

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Comissão Eleitoral - Conselho de Administração da Codeplan

Termo de Responsabilidade n.º 2/2020 - CODEPLAN/PRESI/CE-CAC

Brasília-DF, 23 de julho de 2020.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

_____, matrícula nº _____, candidato na eleição para escolha do Representante dos Empregados no Conselho de Administração da Codeplan; nos termos do edital para eleição de representante dos empregados no Conselho de Administração da Codeplan, declara:

- Ser empregado da Codeplan;
- Não ser ascendentes, descendentes, parente colateral ou afim, até o terceiro grau, cônjuge, companheiro ou sócio dos demais membros dos órgãos de administração e do conselho fiscal;
- Não estar impedido por lei especial de participar desta eleição;
- Não ser condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
- Não ser declarado inabilitado por ato da Comissão de Valores Mobiliários;
- Não estar com o contrato de trabalho suspenso, exceto se dirigente sindical;
- Não integrar e nem ser parente dos membros da Comissão Eleitoral, ainda que por afinidade, até segundo grau;
- Ter ciência dos §§ 4º e 5º do Artigo 5º do Edital, para eleição do representante dos empregados no CONSAD;

Nome Candidato



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO FELIPE GOMES LEAL - Matr.0003594-7, Presidente da Comissão**, em 23/07/2020, às 00:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEMIR MARCIO RODRIGUES - Matr.0002009-5, Membro da Comissão**, em 23/07/2020, às 07:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=44027707)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=44027707)
verificador= **44027707** código CRC= **FBEA7866**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

00121-00000747/2020-71

Doc. SEI/GDF 44027707